DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3
Atos de Pessoal 6
Despachos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2024

Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2024

PORTARIA Nº60/2024

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, mediante aprovação no **concurso público nº 02/2023**, realizado nesta cidade na data de 17 de dezembro de 2023, regido pela CLT, Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável.

Cargo: SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nome	RG. Nº
7º	LUCAS ANDRÉ DOS SANTOS	447068283

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lupércio, 22 de março de 2024

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Ratificação

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO 004/2024

INEXIGIBILIDADE 002/2024

RATIFICAÇÃO

Cleber Menegucci, Prefeito do Município de Lupércio/SP, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso II, artigo 74, da Lei federal nº 14.133/21, e suas alterações.

RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a contratação de empresa para realização de apresentação artística musical da dupla "Diego & Arnaldo" para animação de evento gratuito na modalidade Motocross a ser realizado no município de Lupércio/SP, com fundamento no parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município e no inciso II do art. 74, da Lei federal 14.133/21, e suas alterações.

E autorizo o empenho da despesa no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), cujo pagamento será feito de acordo com o instrumento de contrato.

Lupércio/SP, 21 de março de 2024.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO 003/2024

INEXIGIBILIDADE 001/2024

RATIFICAÇÃO

Cleber Menegucci, Prefeito do Município de Lupércio/SP, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso II, artigo 75, da Lei federal nº 14.133/21, e suas alterações.

RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a contratação de empresa para realização de apresentação artística musical da dupla "GOIANO&PARANAENSE", a ser realizada no dia 19 de maio de 2024, com fundamento no parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município e no art. 75, da Lei federal 14.133/21, e suas alterações.

E autorizo o empenho da despesa no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), cujo pagamento será feito de acordo com o instrumento de contrato.

Lupércio/SP, 18 de março de 2024.

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO 005/2024

INEXIGIBILIDADE 003/2024

RATIFICAÇÃO

Cleber Menegucci, Prefeito do Município de Lupércio/SP, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso II, artigo 74, da Lei federal nº 14.133/21, e suas alterações.

RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a contratação da dupla artística "Thaeme&Thiago", para animação de evento de inauguração da Praça Orlando Marttos no Distrito de Santa Terezinha, no dia 26 de abril de 2024, com fundamento no parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município e no inciso II do art. 74, da Lei federal 14.133/21, e suas alterações.

E autorizo o empenho da despesa no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cujo pagamento será feito de acordo com o instrumento de contrato.

Lupércio/SP, 21 de março de 2024.

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Despachos

ATO DECISÓRIO N º 12/2024

Suely Margaret Casagrande Bossoni, Dirigente Municipal da Educação do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, Comarca de Garça no uso de suas atribuições legais, etc...

EXPEDE:

Em conformidade com o artigo 37, XVI, da Constituição Federal, expeço o seguinte Ato Decisório: CHRISTIAN LELENVERTE SOARES JACINTO, RG nº 29.982.23-2, Diretor de EMEI, efetivo, Regime Jurídico CLT, na Prefeitura Municipal de Lupércio, lotado na Diretoria Municipal da Educação, Lupércio e Professor de Ensino Fundamental e Médio – SQF I - QM, celetista, na Izidoro Daun, em Lupércio.

DECISÃO: **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Lupércio, 21 de março de 2024.

Assinado original

Suely Margaret Casagrande Bossoni
Dirigente Municipal da Educação

.....